AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	35.1/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	14/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNIC. SANTA INÁCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA.
VALOR ESTIMADO:	R$ 12.672,00 (doze mil e seiscentos e setenta e dois reais)

Considerando que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 14/2026 para Locação de Imóvel para Funcionamento do Anexo da Escola Munic. Santa Inácia do município de Santa Luzia - MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.1/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a senhora MARIA DO SOCORRO VELOSO, CPF nº 847.299.453-87, residente e domiciliada na R. VL Santana, nº s/n, povoado Vila Santana, Santa Luzia – MA. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 12.672,00 (doze mil e seiscentos e setenta e dois reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Santa Luzia – MA, 15 de Abril de 2026.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 085

Claudinar Soares Lopes
Sec. Municipal de Educação
Portaria 007/2025

Claudinar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 600

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35.1114/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35.1114/2026, assinado em 20/04/2026. Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento do Anexo da Escola Munic. Santa Inácia do município de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 35.1/2026. Modalidade: Inexigibilidade nº 14/2026. Contratante: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, CNPJ nº 30.370.531/0001-37, Contratado: Maria do Socorro Veloso, CNPJ nº 847.299.453-87. **Órgão: 02 PODER** EXECUTIVO Unidade: 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. E Dotação: 12.361.0051.2037.0000 Natureza da Despesa 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA, Valor Global: R$ 12.672,00 (doze mil e seiscentos e setenta e dois reais). Vigência Inicial: 20 de abril de 2026. Vigência Final: 20 de abril de 2027. Cleudimar Soares Lopes - Secretária de Educação. Santa Luzia - MA, 20 de abril de 2026.

Publicado por: Cleudimar Soares Lopes

Código identificador: jt0mqr16xh120260618140638

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.

INEXIGIBILIDADE nº 14/2026 para Locação de Imóvel para Funcionamento do Anexo da Escola Munic. Santa Inácia do município de Santa Luzia - MA., nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.1/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a senhora MARIA DO SOCORRO VELOSO, CPF nº 847.299.453-87, residente e domiciliada na R. VL Santana, nº s/n, povoado Vila Santana, Santa Luzia – MA. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 12.672,00 (doze mil e seiscentos e setenta e dois reais), em conformidade com a proposta apresentada. Santa Luzia – MA, 16 de abril de 2026. Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação, Portaria: 007/2025.

Publicado por: Cleudimar Soares Lopes

Código identificador: mjkcexzsf8t20260618140646

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 14/2026

Ultima atualização 26/10/2026

Contratação na origem não informada Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 06.191.001/0001-47 - MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

Unidade compradora: 1976 - Fundo da Educação Básica de Santa Luzia **Localidade da Unidade:** Santa Luzia/MA

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, V

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 26/10/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 06191001000147-1-000126/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Locação de Imóvel para Funcionamento do Anexo da Escola Munic. Santa Inácia do município de Santa Luzia - MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 12.672,00	R$ 12.672,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Autorizacao da Contratacao Direta	26/10/2026 - 14:21:04	Ato que autoriza a Contratação Direta

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº

10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 102

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**